



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

PORTARIA N. 169/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme prevê o art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 9 de 29 de outubro de 2001 e a Lei Complementar Federal n. 64 de 18 de maio de 1990, fica concedida licença para atividade política, sem prejuízo do recebimento do seu vencimento, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, a(ao) servidor(a) **MARIELI DA SILVA OLIVO, CPF 0**.8**.4**-63, PSICOPEDAGOGO, MATRÍCULA N. 1346**, para candidatar-se a cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2024, conforme requerimento protocolado e disponível no Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se a servidora pública e o seu superior imediato acerca dessa portaria.

Município de Lacerdópolis/SC, 05 de julho de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Registrado e publicado nesta data.